

L E I Nº 430

de 27 de outubro de 1958.

" Abre crédito especial na importância de Cr\$ 91.894,10".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Ar. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial da importância de Cr\$91.894,10" (noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e des centavos) para pagamento do saldo devedor á cia. Sul Mineira de Eletricidade, pelo seu fornecimento de energia e luz elétrica no exercício de 1.957, á Prefeitura, destinados ao serviço - de iluminação publica do distrito da cidade e de São Sebastião da Bela Vista.

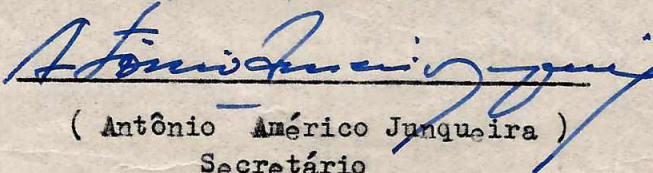
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como - nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

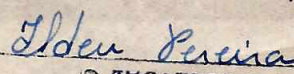
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 1.958.


 (Dr. José Alcides Rennó Mendes)
 Prefeito Municipal


 (Antônio Américo Junqueira)
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
 STA. RITA DO SAPUCAÍ
 PROTOCOLO

Biv. 2 Fls. 51- 27/10/1958


 O ENCARREGADO